

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 011417/2026 LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Processo Administrativo Licitatório: 000035/2026 | Edital: 0029/2026
Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CON000461 | MOP26CON022567 | Vigência: 31/08/2027
Instrumento de Contrato: Substituído
Solicitação de Fornecimento: 0196/2026, efetuada em 23/10/2026 por MATHEUS ANDRÉ RAMBO

Dados para Faturamento

Nome: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA CNPJ: 80.912.140/0001-75
Endereço: RUA DOM FELICIANO,476 - CENTRO Telefone: (49) 3633-0009
Cidade: SANTA HELENA (SC) CEP: 89.915-000 Email: administracao@santahelena.sc.gov.br;
contratos@santahelena.sc.gov.br;
compras@santahelena.sc.gov.br
Email XML: ADMINISTRACAO@SANTAELENA.SC.GOV.BR; CONTRATOS@SANTAELENA.SC.GOV.BR; COMPRAS@SANTAELENA.SC.GOV.BR
Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: SECRETARIA DE OBRAS Telefone: (49) 3633-0237
Endereço: RUA SANTA ANTONIO S/N - CENTRO
Cidade: SANTA HELENA (SC) CEP: 89.915-000
Horário de Atendimento: SEG. A SEX. DAS: 07:30HS ÀS 11:30HS E DAS 13:00HS ÀS 17:00HS

Dados do Fornecedor

Nome: M.A. MÁQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA Telefone: (41) 9922-39771
Endereço: AC AC A BR 282 PLINIO ARLINDO DE NES, S/N Banco: BANCO DO BRASIL - 001
Cidade: Chapecó-SC - CEP: 89.810-300 Agência: 3402-9
Cnpj: 29.644.666/0005-98 Inscrição: 262052628 Conta Corrente: 19.263-5
Email: calacarosanaac@mamaquinas.com.br; garzaoleonardo@mamaquinas.com.br Pix: 29644666000164
Domicílio Eletrônico: calacarosanaac@mamaquinas.com.br

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	B6AC.1800.30C6.D1D5	30/07/2026	26/01/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	260140327023716	05/08/2026	01/02/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	29644666000598	05/08/2026	03/11/2026	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2026100523514995442621	05/10/2026	03/11/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	66105295/2026	31/07/2026	27/01/2027	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: PEÇAS GENUÍNAS I
Chave TCE: AE79ACC3BB212B09C8674E5D03DC8E879BD035DB
Destinação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA O SETOR DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/SC.
Fonte de Recurso ou Dotação:
Observação:
Entrega: ATÉ 8 (OITO) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF Recebida pelo Fornecedor: 23/10/2026 Prazo Entrega: 31/10/2026
Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO Empenho(s)/Valor(es): 3321/2026/R\$7.278,74

Prazo de Vigência:

- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.
a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.
b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
25	7.278,74	VALOR	HAMM - PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL (GENUÍNAS OU LINHA DE MONTAGEM) PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS NA MARCA. (8664)	HAMM - PERCENTUAL 13%	1,00	7.278,74
Valor Total:						7.278,74

MATHEUS ANDRÉ RAMBO
Responsável pela Autorização
Efetuada em 23/10/2026
Enviada para o Fornecedor em 23/10/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CONDER).